



EXCESSIVIDADE MONOCRÁTICA NO PROCESSO DECISÓRIO DO STF

Francislainy Korquievicz
Isabella Marques de Oliveira
Ramon Gabriel Conti
Carla Fernanda Prim Marzani
Amanda Gabriely Santos Pereira
Francieli Korquievicz Morbini

Resumo

Depois da promulgação da Constituição de 1988, o Supremo Tribunal Federal (STF) assumiu um papel central na concretização do Estado Democrático de Direito. Esse fator trouxe consigo uma readequação das atribuições e competências do STF, alargando os procedimentos aceitos pelo Tribunal e conduzindo a uma constante judicialização da vida pública. Ao longo dos anos, percebeu-se uma alteração na forma como o STF toma suas decisões. O uso constante de decisões monocráticas, ao invés das decisões colegiadas, que seriam a regra, vem gerando preocupações sobre a autoridade do Tribunal. Dados colhidos em 2024 pelo canal Corte Aberta, demonstram que mais de 82% dos julgamentos foram proferidos monocraticamente, o que levanta questões sobre a disfuncionalidade desse método de julgamento. Este estudo tem como objetivo analisar as implicações do uso excessivo de decisões monocráticas pelo STF, discutindo essa prática predominante frente à colegialidade. A pesquisa se baseia em uma análise acerca dos dados disponíveis no canal Corte Aberta, que revela a crescente prevalência de decisões monocráticas. Além disso, investiga-se a influência desse modelo de atuação na percepção pública, bem como as respostas dos outros poderes da República, que têm tentado limitar a atuação monocrática por meio de propostas legislativas, como a PEC 08/2021. Os resultados da investigação indicam a ocorrência de uma disfuncionalidade no exercício do poder atribuído ao STF. A centralização das decisões em um único ministro afasta a colegialidade, enfraquecendo, de certo modo, a deliberação em plenário, colando em risco a autoridade e a imparcialidade do órgão, implicando em uma reação dos outros poderes, no sentido de encontrar mecanismos de contenção dessa atuação, eis que a percebem como um risco à regra constitucional de colegialidade. Conclui-se que a predominância das decisões monocráticas no STF é um desafio para a funcionalidade e legitimidade da Corte no cenário democrático brasileiro, sendo necessário, buscar fortalecer a confiança pública no órgão e garantir a imparcialidade nas decisões.

Palavras-chave: STF; Decisões Monocráticas; Colegialidade; Disfuncionalidade.